



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

[www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1266

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Ratificação .....	5
Aviso de Licitação .....	5
<b>Poder Legislativo</b> .....	5
<b>Atos Oficiais</b> .....	5
Decretos .....	5
<b>Atos Legislativos</b> .....	5
Resumo da Sessão .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Despachos .....	8
<b>Comunicados</b> .....	10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52  
Rua XV de Novembro, 83  
Telefone: (15) 3532-8000  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)  
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

#### Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02  
Rua São Pedro, 885  
Telefone: (15) 3532-4477  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1266

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



#### **DECRETO Nº 335, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

**"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 11.522,35 (onze mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos)".**

**Heliton Scheidt do Valle**, do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto uma Transposição no valor de R\$ 11.522,35 onze mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), autorizado pela Lei 273 de 28/06/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.02			ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	17	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.100,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.04			FUNDEB	
12.361.0014.2031			DEMAIS DESPESAS DAS UNIDADES ESCOLARES	
	217	2	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	420,50
12.365.0014.2033			DEMAIS DESPESAS - PRE-ESCOLA	
	522	92	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1,85
02.10			SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0018.2059			MANUTENCAO UNIDADES BASICAS DE SAUDE	
	376	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
<b>Total do Transposição</b>				<b>11.522,35</b>



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 - www.itarare.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1266

Página 3 de 10



UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 11.522,35 (onze mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.02			ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.1001			AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	10	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.04			FUNDEB	
12.361.0014.2030			REMUNERACAO PESSOAL ADMINISTRATIVO	
	214	2	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	420,50
12.365.0014.2036			DEMAIS DESPESAS DA CRECHE	
	526	92	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1,85
02.10			SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0018.2058			ACOES AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	
	363	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
<b>Total do Transposição</b>				<b>11.522,35</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 04 de abril de 2023.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO** – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**  
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1266

Página 4 de 10



### **DECRETO Nº 336, DE 05 DE ABRIL DE 2023.**

**"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)".**

**Heliton Scheidt do Valle**, do Município de ITARARÉ,, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um Remanejamento no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), autorizado pela Lei 273 de 28/06/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.02			ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.2001	17	1	GESTAO ADMINISTRATIVA	
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	25.000,00
02.12			SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
02.12.01			DEFESA SOCIAL	
04.122.0027.2072	474	1	PREVENCAO DA ORDEM PUBLICA	
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
<b>Total do Remanejamento</b>				<b>45.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.03			SECRETARIA DE GOVERNO	
02.03.01			SECRETARIA DE GOVERNO	
04.122.0026.2001	30	1	GESTAO ADMINISTRATIVA	
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	45.000,00
<b>Total do Remanejamento</b>				<b>45.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 05 de abril de 2023.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO** – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**  
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (13) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1266

Página 5 de 10

### Licitações e Contratos

#### Ratificação

No uso das atribuições legais conferidas a mim, VANESSA MACHADO PINHEIRO DE ALMEIDA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 18/2023**, nos termos do inc. X do art. 24 da mencionada legislação, para locação de imóvel destinado as acomodações do CTDCA - Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente. \*\*\*\*\*

No uso das atribuições legais conferidas a mim, DIOGO DE SOUSA GONÇALVES - Secretário Municipal da Administração, nos termos do art. 75, inciso II, c/c com o §1º, inciso I e II da Lei 14.133/2021, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2023**, para a aquisição de controlador semafórico microprocessado para 5 (cinco) fases, para manutenção da sinalização semafórica, para Secretaria Municipal de Defesa Social. **SISTRANS SISTEMAS DE SINALIZACAO DE TRANSITO LTDA - R\$ 5.800,00**

No uso das atribuições legais conferidas a mim, ANA MARIA DE SOUZA - Secretária Municipal de Saúde, nos termos do art. 75, inciso VIII, c/c com o §6º, da Lei 14.133/2021, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2023**, para aquisição emergencial de medicamento Vildagliptina 50 mg para atendimento de demanda judicial, pela Secretaria Municipal de Saúde. **FARMACIA FARMA ITA LTDA - R\$ 1.332,00.**

#### Aviso de Licitação

A Prefeitura de Itararé torna público que estão abertas as seguintes licitações:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023 - PROCESSO Nº 4.957/2023** - Aquisição de peças para manutenção no sistema de monitoramento, informática e telefonia. - REMUME - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 09 horas do dia 16/05/2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h15min do dia 29/05/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h30min do dia 29/05/2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL <https://bllcompras.com/>.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023 - PROCESSO Nº 6.209/2023** - Aquisição de um veículo para Gabinete, conforme especificações constantes no anexo I do edital. Data da licitação: 25/05/2023 às 9 horas.

Obtenção dos Editais pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br) pelo link "LICITAÇÕES".

### PODER LEGISLATIVO

### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO LEGISLATIVO nº 01, de 09 de maio de 2023.

*Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Itararé, referente ao exercício de 2020.*

#### "Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo":

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Itararé, referentes ao exercício de 2020 que recebeu parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, acolhendo o parecer do Tribunal de Contas do Estado, Processo nº 002855.989.20-8, que se manifestou pela aprovação das contas.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, aos 09 de maio de 2023.

YAGO FELIPE FERREIRA RAPOSO

- Presidente -

MARA GALVÃO RIBEIRO

- 1ª Secretária -

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Itararé, aos 09 de maio de 2023.

**REGINA FERNANDES CHAVES SAMPAIO**

- Diretora Geral Administrativa -

Rfcs/

### Atos Legislativos

#### Resumo da Sessão

#### MATERIAL DE EXPEDIENTE

14ª Sessão Ordinária do dia 08 de maio de 2023.

De acordo com o Artigo 268, § 4º do Regimento Interno - As sessões nas quais se discutem as contas municipais terão a Ordem do Dia reservada a essas matérias e o Expediente ficará reduzido a **30 minutos, contados do final da votação da ata.**

#### EXECUTIVO

**Prot. nº 425/23** - Ofício nº 86 - Responde a Pedido de Informação nº 13 de autoria do Vereador Lucas Aparecido de Castilho, protocolado sob nº 243, sobre os prédios das Secretarias e Coordenadorias Municipais.

**Prot. nº 426/23** - Projeto de Lei Complementar nº 03 - Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentaria do Município de Itararé para o exercício de 2024 - LDO.

**Prot. nº 434/23** - Projeto de Lei nº 41 - Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação, no valor de R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais), despesas da Secretaria de Educação com aquisição de material de consumo e da Secretaria de Desenvolvimento



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1266

Página 6 de 10

Social.

**Prot. nº 435/23** - Projeto de Lei nº 42 - Dispõe sobre abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 95.851,56 (noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), despesas com a Secretaria de Desenvolvimento Social para despesas com material de consumo e serviços de pessoas jurídicas.

**Prot. nº 436/23** - Projeto de Lei nº 43 - Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), despesas com programas da Secretaria de Agricultura e despesas com folha de pagamento.

### LEGISLATIVO

**Prot. nº 429/23** - Balancete da Receita e Despesa da Câmara Municipal referente ao mês de março de 2023.

**Prot. nº 430/23** - Indicação nº 173 de autoria da Vereadora Mara Galvão Ribeiro ao Prefeito, para que determine ao setor competente os serviços de tapa buracos na Rua 24 de Outubro, próximo ao nº 234.

**Prot. nº 431/23** - Indicação nº 174 de autoria da Vereadora Mara Galvão Ribeiro ao Prefeito, para que determine ao setor competente os serviços de tapa buracos na Rua Carlos Menk, mais precisamente após o redutor de velocidade, próximo ao local onde o cidadão Pinguim expõe suas esculturas.

**Prot. nº 432/23** - Indicação nº 175 de autoria da Vereadora Mara Galvão Ribeiro ao Prefeito, para que determine ao setor competente os serviços de tapa buracos na Rua Padre Caetano Jovino, principalmente no seu trecho final.

**Prot. nº 433/23** - Indicação nº 176 de autoria do Vereador Valdiclei Oliveira ao Prefeito, para que determine ao setor competente a instalação de redutores de velocidade na Rua Belizário Pinto, Vila Jurandir, na altura do nº 130, frente a Igreja Adventista.

**Prot. nº 437/23** - Indicação nº 177 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito que determine ao órgão competente, os serviços de passagem de máquina e cascalhamento das estradas dos Bairros da Serrinha e Barreirinho, localizados na zona rural de nosso município.

**Prot. nº 438/23** - Indicação nº 178 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito que determine ao órgão competente, a instalação de redutores de velocidade adequados na Rua Sophia Dias Menk, coibindo o abuso de velocidade.

**Prot. nº 439/23** - Indicação nº 179 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito que determine ao órgão competente, que sejam instalados redutores de velocidade na Rua Orlando Alberti, mais precisamente nas proximidades da Cooperativa CAPAL, pois já estão ocorrendo acidentes nesse local.

**Prot. nº 440/23** - Indicação nº 180 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito que determine ao órgão competente, a limpeza do Córrego Lavapés na altura da Vila Beca, como corte do matagal e retirada de

sujeira espalhadas em suas margens.

**Prot. nº 441/23** - Indicação nº 181 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito que determine ao órgão competente, os serviços de tapa buracos na Rua Lindolfo Gomes Gaya, proximidades da Oficina König, medida urgente até que seja realizado um recapeamento completo.

**Prot. nº 442/23** - Indicação nº 182 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito que determine ao órgão competente, os serviços de tapa buracos na Rua Celso Almeida Buffa, até que seja realizado um recapeamento completo.

**Prot. nº 443/23** - Pedido de Informação nº 32 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito reiterando que envie novamente as formas de pagamentos da dívida da Santa Casa, em 04 itens.

**Prot. nº 444/23** - Pedido de Informação nº 33 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito sobre a demora para agendar consultas nos Postos de Saúde do município, em 04 itens.

**Prot. nº 445/23** - Pedido de Informação nº 34 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito sobre a demora para recolocar os redutores de velocidade na Rua Sophia Dias Menck na Vila Santa Terezinha, em 04 itens.

**Prot. nº 446/23** - Pedido de Informação nº 35 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito sobre obras na Praça Francisco Alves Negrão "Praça São Pedro", em 03 itens.

**Prot. nº 447/23** - Pedido de Informação nº 36 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito sobre programa do Governo Federal "Mais Médicos", em 03 itens.

**Prot. nº 449/23** - Indicação nº 183 de autoria do Vereador João Luís Ribeiro dos Santos ao Prefeito que determine ao órgão competente a poda dos galhos de uma árvore localizada na Escola "Eugênio Dias Tatit", na Vila Jora.

**Prot. nº 450/23** - Indicação nº 184 de autoria do Vereador João Luís Ribeiro dos Santos ao Prefeito que determine ao órgão competente a retirada do alambrado e elevação do muro de concreto do Cemitério Municipal no trecho de divisa com a Escola Eugênio Dias Tatit, devido as recorrentes invasões de ambos os lados pela fragilidade da cerca.

**Prot. nº 451/23** - Indicação nº 185 de autoria do Vereador Mário Pina ao Prefeito que determine ao órgão competente disponibilizar nos dias e horários da instrução, o transporte para as crianças e adolescentes da Vila Novo Horizonte que integram a Guarda Mirim de Itararé em ônibus próprio, bem como com os demais guardinhas dos outros Bairros.

**Prot. nº 452/23** - Indicação nº 186 de autoria dos Vereadores Edenilson de Genaro e Mário Pina ao Prefeito que determine ao órgão competente a limpeza geral da Área Verde da Bica D'Água (nascente) localizadas nas



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1266

Página 7 de 10

proximidades da Rua João Pedro Xavier Lopes no Jardim São Paulo, que se encontra abandonado.

**Prot. nº 453/23** - Indicação nº 187 de autoria dos Vereadores Edenilson de Genaro e Mário Pina ao Prefeito que determine ao órgão competente a troca das lâmpadas queimadas na área da Bica D'Água (nascente) localizada nas proximidades da Rua João Pedro Xavier Lopes no Jardim São Paulo, pois se encontra em total escuridão.

**Prot. nº 461/23** - Voto de pesar de autoria do Vereador Edenilson de Genaro pelo falecimento da Senhora Odette Porto Oliveira.

### **DIVERSOS**

**E-mail** - Prestação de contas da UNIPA, subvenção Municipal referente aos meses de fevereiro e março nos valores de R\$ 24.333,33 e R\$ 24.333,33.

**Prot. nº 424/23** - Prestação de contas da COPADDI, subvenção Municipal referente ao mês de março no valor de R\$ 12.442,00.

### **ORDEM DO DIA**

**Parecer Prévio** - do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, julgando regulares as contas da Prefeitura Municipal de Itararé no exercício de 2020. **(Aprovado por maioria de votos)**

**Prot. nº 370/23** - Projeto de Lei nº 05 de autoria do Vereador Fernando Henrique da Silva que dispõe sobre a utilização do cordão girassol como símbolo de identificação da pessoa com deficiência oculta no Município de Itararé. **(Aprovado por unanimidade)**

**Prot. nº 412/23** - Projeto de Lei nº 06 - Altera redação dos anexos da Lei Municipal nº 4306 de 04 de outubro de 2022 - Plano de Carreira dos Funcionários da Câmara Municipal. **(Aprovado por unanimidade)**

**Prot. nº 443/23** - Pedido de Informação nº 32 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito reiterando que envie novamente as formas de pagamentos da dívida da Santa Casa, em 04 itens. **(Aprovado por unanimidade)**

**Prot. nº 444/23** - Pedido de Informação nº 33 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito sobre a demora para agendar consultas nos Postos de Saúde do município, em 04 itens. **(Aprovado por unanimidade)**

**Prot. nº 445/23** - Pedido de Informação nº 34 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito sobre a demora para recolocar os redutores de velocidade na Rua Sophia Dias Menck na Vila Santa Terezinha, em 04 itens. **(Aprovado por unanimidade)**

**Prot. nº 446/23** - Pedido de Informação nº 35 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito sobre obras na Praça Francisco Alves Negrão "Praça São Pedro", em 03 itens. **(Aprovado por unanimidade)**

**Prot. nº 447/23** - Pedido de Informação nº 36 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito sobre programa do Governo Federal "Mais Médicos", em 03 itens. **(Aprovado por unanimidade)**

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1266

Página 8 de 10

Licitações e Contratos

Despachos

### Prot. 423/2023 e Prot. 459/2023

À Secretaria

Primeiramente, junte-se o presente ao protocolo 423/2023.

Trata-se de ofício nº 017/2023 datado de 08 de maio de 2023, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral de Itararé, dando ciência à Câmara Municipal de recontagem das eleições 2020, em cumprimento à decisão exarada no processo 06000216-97.2023.6.00.0000.

Referida decisão, assinada pelo Ministro Benedito Gonçalves, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) determina, em síntese, a suspensão de decisão do Tribunal Regional Eleitoral que cassou o mandato do Vereador Reinaldo Roberto Diogo, por anulação da chapa do partido DEM das eleições de 2020.

Conforme anexos do ofício da Justiça Eleitoral, verifico que, com a recontagem, o Vereador Reinaldo Roberto Diogo volta a ser considerado eleito, assim como o atual Vereador Denilson Roberto Grupp Pinheiro (PL) passa a ser 1º suplente e não mais Vereador Eleito.

Há também informação de que os novos diplomas já foram expedidos.

Desta forma, providencie a serventia a elaboração de minutas de resolução determinando a cassação do mandato do Vereador Denilson Roberto Grupp Pinheiro, por decisão da Justiça Eleitoral e **convoque o Exmo. Vereador Reinaldo Roberto Diogo para tomar posse na sessão ordinária do dia 15 de maio de 2023, tendo em vista o fechamento do protocolo, da pauta e falta de tempo hábil para a posse na sessão ordinária de hoje.**

**Os demais Vereadores Eleitos já estão em posse de seus cargos, razão pela qual, por economia, celeridade e objetividade, deixo de realizar novas posses.**

Entretanto, com relação ao retorno do Vereador Peneira, vale uma maior fundamentação:

Quando da sua cassação, **o Edil era o Presidente da Câmara Municipal**, devidamente eleito por **unanimidade** de seus pares para o biênio 2023/2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1266

Página 9 de 10

Com a sua saída, foi realizada nova eleição para a Mesa Diretora, resultando na atual formação, por mim presidida.

Desta forma, observo que só houve nova eleição e formação de nova Mesa em razão da decisão do TRE, no processo acima citado, **que agora está suspensa pelo TSE, por fundada suspeita de nulidade.**

Portanto, sem a decisão do TRE, não haveria afastamento do Presidente e, conseqüentemente, não haveria nova eleição da Mesa.

Ademais, podemos afirmar, com isso, que se a decisão que cassou o mandato do Vereador foi suspensa por indícios de nulidade, entendo que os efeitos da suspensão, **na seara administrativa da Câmara Municipal**, por Justiça, segurança jurídica, respeito à independência e autonomia dos Poderes e **vontade inicial** dos Pares, ao ato jurídico perfeito e ao direito adquirido, deva ser **ex-tunc**, retroagindo seus efeitos e anulando os atos posteriores decorrentes da decisão do TRE, **em relação à formação da Mesa Diretora.**

Desta forma, deverá a Secretaria Administrativa tomar todas as providências necessárias no sentido de **retornar ao status quo ante a formação da Mesa Diretora, quando do afastamento do Vereador Peineira, assim como com relação à formação das Comissões Permanentes da Casa.**

Os demais atos realizados pela Mesa Diretora em exercício, permanecem válidos e inalterados, por segurança jurídica e para não trazer maiores prejuízos ao Legislativo como um todo.

Dou a este despacho força de ofício a ser enviado à Justiça Eleitoral para ciência do cumprimento da ordem.

Publique-se este despacho no Diário Oficial do Município, visando dar transparência às mudanças que serão realizadas.

Itararé, 08 de maio de 2023.

  
**YAGO FELIPE FERREIRA RAOSO**  
- Presidente -



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1266

Página 10 de 10

### Comunicados

#### COMUNICADO À POPULAÇÃO

A Câmara Municipal de Itararé comunica a população em geral, que se encontra a disposição para apresentação de emendas, nos termos da Lei Orgânica de nosso Município, projeto de lei complementar de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias de Itararé para o exercício de 2024.

O prazo para apresentação de emendas é de 10 dias, a contar da data desta publicação, e as mesmas deverão ser protocoladas na Secretaria da Câmara, de 2ª e 6ª feira, das 12 às 18 horas.

Itararé, aos 09 de maio de 2023.

**YAGO FELIPE FERREIRA RAPOSO**

- Presidente -

.....